



DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

SETOR DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO
TRABALHO

Marcelo de Almeida Goes
Técnico em Segurança do Trabalho



LEGISLAÇÃO

- *Lei 6.514 de 22/12/77 altera o Capítulo V do Título II da CLT , estabelecendo uma série de disposições quanto a segurança e medicina do trabalho.*
- *Portaria n.º 3.214 / 78 , aprova as Normas Regulamentadoras.*
- *NR 06 – Equipamento de Proteção Individual;*
- *LEI N° 5.372, de 08/12/2009 de dezembro de 2.009 que institui o Plano Diretor de Segurança e Saúde Ocupacional*



DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



NR 06 - O QUE É EPI

Equipamento de Proteção Individual - EPI é todo dispositivo ou produto de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado a proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.



DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



OBRIGATORIEDADE

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados , de forma gratuita ,EPI adequado ao risco , em perfeito estado de conservação e funcionamento.



DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



QUANDO SE DEVE FORNECER O EPI

- *Sempre que medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;*
- *Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas;*
- *Para atender situações de emergência;*



DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's





DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



CAPACETE



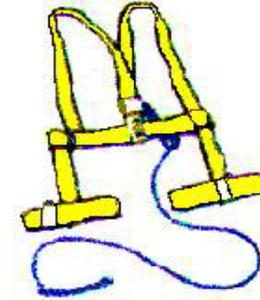
LUVA



BOTA



CINTO DE SEGURANÇA



ÓCULOS



AVENTAL



BOTINA



CREME DE PROTEÇÃO





DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



CAPA DE CHUVA



PROTETOR FACIAL



RESPIRADOR SEMIFACIAL



PROTETOR AURICULAR



MÁSCARA DE SOLDA



PERNEIRA





DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



FINALIDADE

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA.

- *Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos.*





FINALIDADE

ÓCULOS DE SEGURANÇA

- *Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multi-direcionais, respingo de produtos químicos*





FINALIDADE

LUVA DE PROCEDIMENTOS

- *Proteção das mãos em trabalhos onde esteja envolvido o contato com materiais biológicos*





DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



POR QUE USAR O EPI

- *O EPI - Equipamento de Proteção Individual evita o contato direto com produtos e/ou agentes que podem ser nocivos a saúde;*
- *Proporciona maior segurança na realização das atividades.*
- *Diminui a intensidade das lesões no corpo humano.*



DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.



COMPETE A PREFEITURA

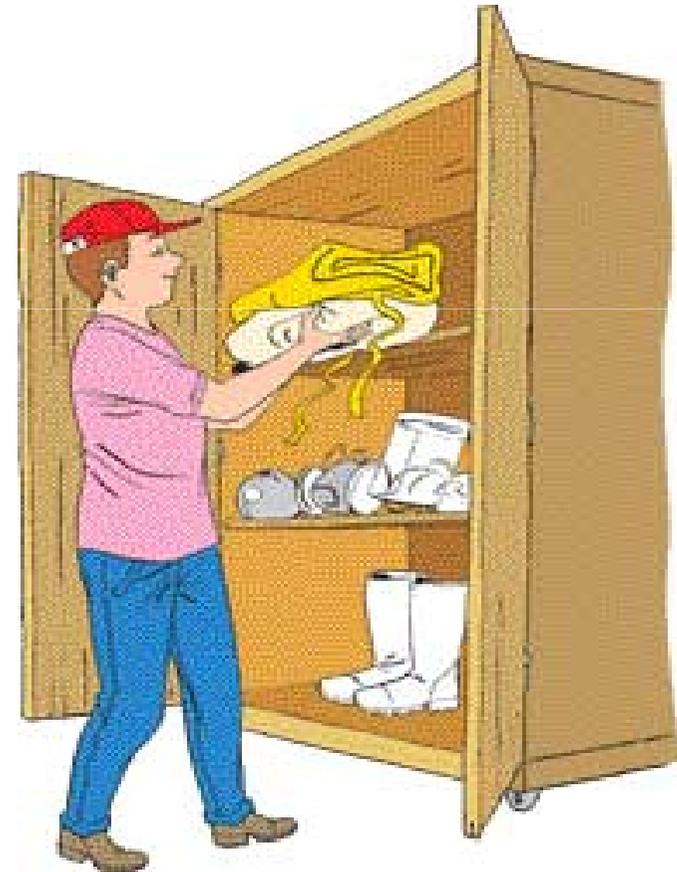
- *adquirir o adequado ao risco da atividade;*
- *exigir seu uso;*
- *fornecer somente o EPI aprovado pelo órgão nacional competente;*
- *orientar e treinar o trabalhador quanto a seu uso , guarda e conservação;*
- *substituir imediatamente quando extraviado ou quando danificado;.*
- *comunicar ao M T E qualquer irregularidade observada.*





COMPETE AO SERVIDOR

- *usá-lo apenas para a finalidade que se destina.*
- *responsabiliza-se por sua guarda e conservação;*
- *comunicar qualquer alteração que o torne impróprio para o uso;*
- *usar e conservar os EPI's;*





EPI PARA ZELADOR (A)

Limpeza

- *Calçado de segurança tipo botina sem biqueira solado poliuretano;*
- *Calçado de segurança tipo bota de borracha;*
- *Luva de segurança contra agentes químicos (látex);*
- *Óculos de segurança;*
- *Vestimenta de segurança tipo avental (PVC);*



DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



TÉCNICO DE ENFERMAGEM

VESTIMENTA

- Calça profissional
- Camisa profissional manga longa
- Camiseta profissional manga curta
- Jaleco profissional

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

- Calçado de segurança tipo sapato
- Luva de segurança para procedimento não cirúrgico
- Máscara dupla descartável (TNT)
- Óculos de segurança
- Touca descartável (TNT)



DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

- Calça profissional
- Chapéu tipo australiano
- Camisa profissional manga longa
- Camiseta profissional manga curta
- Colete profissional
- **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**
- Bloqueador solar
- Calçado de segurança tipo botina sem biqueira, solado poliuretano
- Luva de segurança (látex)
- Luva de segurança para procedimento não cirúrgico
- Óculos de segurança (contra radiação II)
- Vestimenta de segurança tipo capa de chuva



DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



***PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
QUANTO AO EQUIPAMENTO DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL
EPI***



DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



RECIBO DE ENTREGA DE EPI

É a única prova documental de que o empregado recebeu da empresa o equipamento de proteção individual em perfeito estado de uso e conservação.



DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



RECIBO DE ENTREGA

*Ao fornecer um EPI ao empregado, o empregador, deve efetuar o registro formal desta entrega, constando tipo do equipamento, data da entrega, quantidade, número do **Certificado de Aprovação** e assinatura do servidor.*



DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



Declaro, para os devidos fins, que recebi os EPI's acima descritos conforme prevê a Lei Municipal nº 5.372/2009, art. 5º inciso V, e me comprometo a:

- usá-los apenas para a finalidade a que se destinam;
- responsabilizar-me por sua guarda e conservação;
- comunicar ao chefe imediato qualquer modificação que os tornem impróprios para o uso;
- responsabilizar-me pelos danos do EPI devido ao uso inadequado ou fora da atividade a que se destina, bem como pelo seu extravio;
- zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;
- a recusa de utilização do equipamento acarretará nas penalidades previstas na Lei Municipal nº 2.215/91, Estatuto dos Servidores Municipais.

Cascavel, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do Servidor(a)



DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



O recibo de entrega de EPI deverá ser arquivado no local de trabalho juntamente com outros documentos referente ao servidor.

Ficará a critério da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho a apresentação dos referidos comprovantes.



DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



QUAL EPI COMPRAR?

Manual de Especificações Técnicas de Equipamentos de Proteção Individual com descrições técnicas dos principais equipamentos com respectivos códigos.

www.cascavel.pr.gov.br



DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO



OBJETIVO

Proteção das mãos quanto à contaminação por agentes biológicos.

DESCRIÇÃO

Par de luvas em látex estéril, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, antialérgica, espessura uniforme, apresentar boa resistência e 100% impermeável.

Tamanhos: 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

7,5	59296
8,0	59297
8,5	59298



CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA



OBJETIVO

Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.

DESCRIÇÃO

Calçado ocupacional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

PRETO	CÓDIGO	BRANCO	CÓDIGO
Nº 33	84113	Nº 33	84127
Nº 34	84114	Nº 34	84128
Nº 35	84115	Nº 35	84129



DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL É REALMENTE IMPORTANTE?

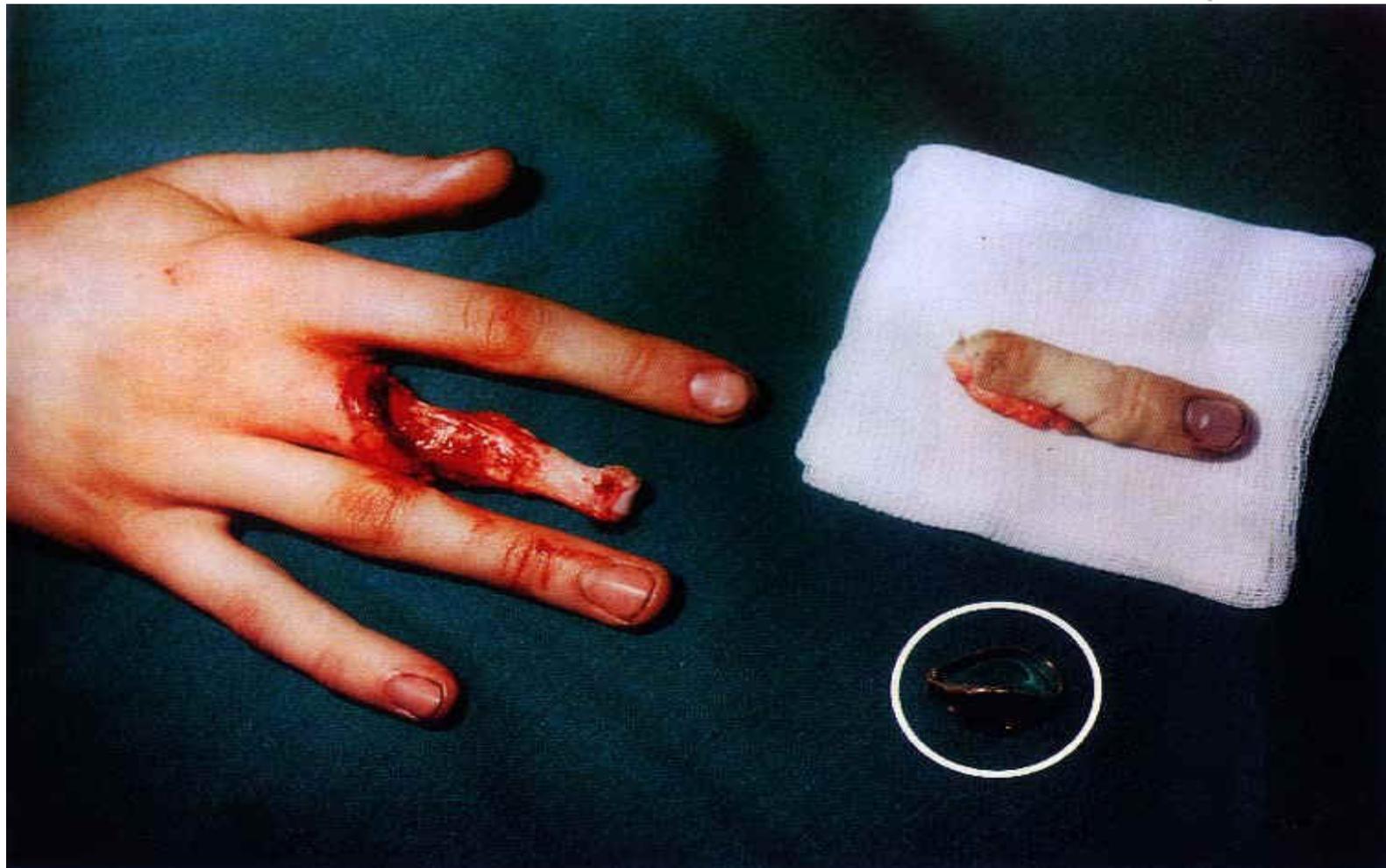
Quanto vale pra você ? ...



DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



ACIDENTES COM ADORNOS





DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



ACIDENTE POR FALTA DE ÓCULOS





DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



ACIDENTE POR FALTA DE CAPACETE





DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



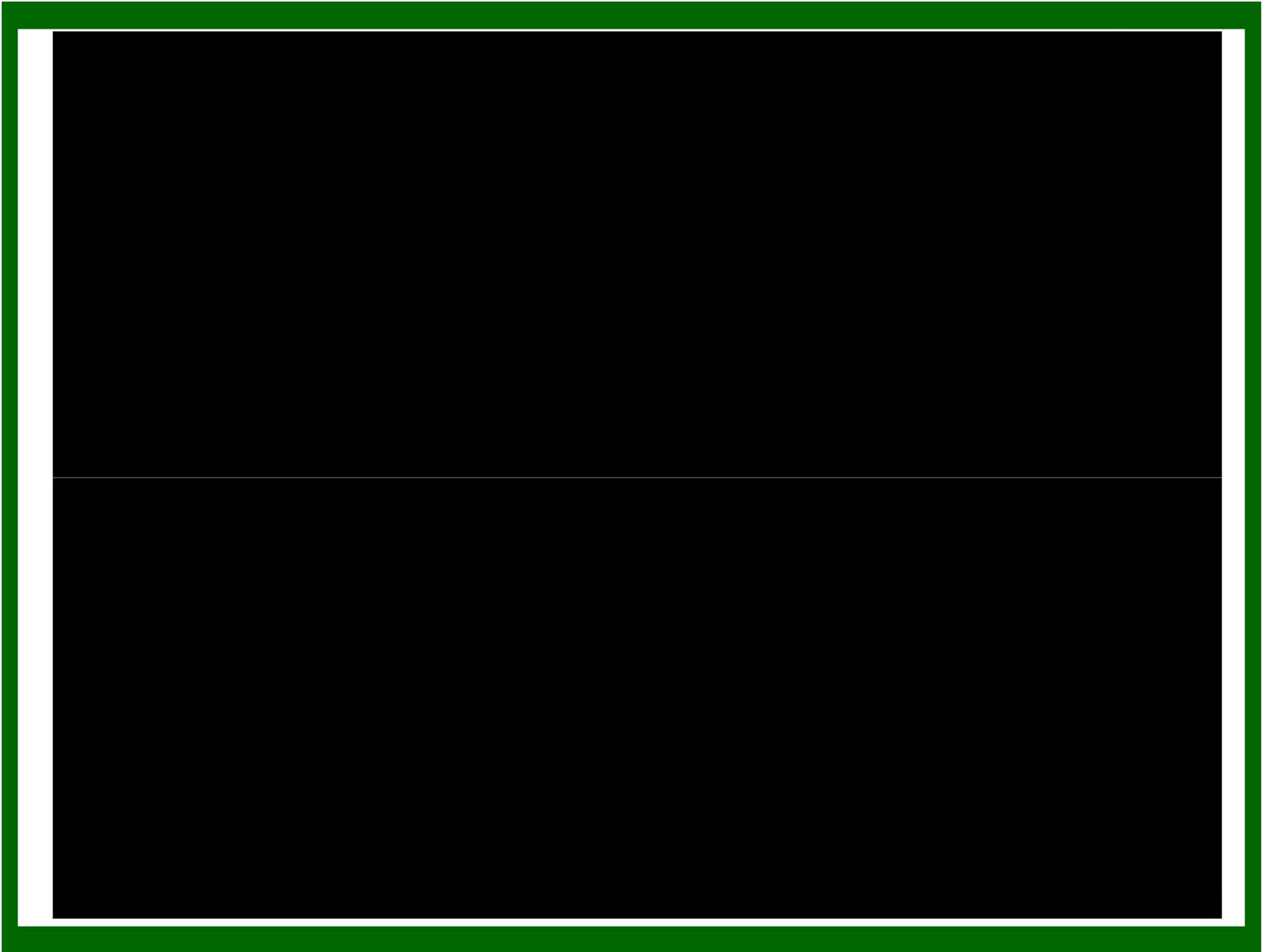
ACIDENTE POR FALTA DE LUVAS





DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho







DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho





DMST
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho



Patricio Rett

**QUEM SE AMA
USA EPI**

OBRIGADO